

A DESINTRUSÃO DA TERRA INDÍGENA MARÃIWATSÉDÉ E AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS PRODUZIDAS PELA MÍDIA ENTRE AGOSTO DE 2012 E JANEIRO DE 2013

DIEGO AIROSO DA MOTTA¹
UFRGS

NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA²
UFRGS

RESUMO: Em 2012, depois de décadas de disputas, o Poder Judiciário determinou a desintrusão dos não índios presentes na Terra Indígena Marãiwatsédé, em Mato Grosso, em prol dos índios Xavante, retirados da área nos anos 1960 para disponibilizar a terra à iniciativa privada. Esta pesquisa analisa as representações sociais disseminadas pela mídia local, regional e nacional sobre o processo de retirada dos não índios. Para isso, com contribuições da análise de discurso, são examinados textos publicados nos jornais *A Gazeta do Vale do Araguaia*, *Diário de Cuiabá* e *Estadão*, entre agosto de 2012 e janeiro de 2013 – período decisivo para a desintrusão. Os dados revelam, nas dimensões local e regional, representações desfavoráveis aos indígenas, suspeitando de sua legitimidade, e, no âmbito nacional, com ênfases "assépticas" sobre particularidades jurídicas e legais do caso.

PALAVRAS-CHAVE: representações sociais midiáticas; Terra Indígena Marãiwatsédé; mídia; direitos territoriais indígenas.

ABSTRACT: In 2012, after decades of struggles, the Brazilian justice determined the non-intrusion from non-Indians invaders of the indigenous land Marãiwatsédé, in the state of Mato Grosso, in favor of its genuine occupants the Xavante Indians, removed from there 50 years earlier for the purpose of making the land exploitable by private business. This research analyzes the social representations disseminated by local, regional and national media over that process of removal of non-Indians. Thus, with contributions of discourse analysis, it is examined journalistic texts published in the newspapers *A Gazeta do Vale do Araguaia*, *Diário de Cuiabá* and *Estadão*, between August 2012 and January 2013 – the non-intrusion ultimate period. The results point out, in the local and regional sphere, representations mostly unfavorable to the indigenous, distrusting their legitimacy, and in the national level, an emphasis on "aseptic" legal issues of the case.

¹ Doutorando em Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com estágio no Brazil Institute/King's College London (PSDE/CAPES). E-mail: diegoairoso@ufrgs.br.

² Doutoranda em Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com estágio no Center for Iberian & Latin American Studies/University of California, San Diego (PSDE/CAPES). E-mail: natalia.oliveira@ufrgs.br.

KEYWORDS: *mediatic social representations; Federal reservation Marãiwatsédé; media; indigenous land rights.*

Introdução

O ano de 1993 marca o início de disputas jurídicas pela Terra Indígena (TI) Xavante Marãiwatsédé. Passados quase 20 anos de decisões judiciais, favoráveis ora aos ocupantes não índios, ora aos indígenas, em 2012 o Supremo Tribunal Federal (STF) decide pela desintrusão de não índios de Marãiwatsédé. A partir de então, a situação passa a receber intensa atenção da mídia – por razões óbvias, na esfera local e estadual, mas também nacional –, uma vez que o momento marca o acirramento dos conflitos. Ainda, dada a gravidade das tensões, desperta a sensibilidade social de grupos mais intelectualizados e setores da opinião publicada do centro do país em relação à, neste caso, geograficamente distante questão indígena. Com suas oscilações, nuances e continuidades, a cobertura da jornalística dirigida a esta fase das disputas sobre o território Marãiwatsédé é o objeto deste estudo. O objetivo central é identificar e analisar parte das representações formuladas e difundidas pela mídia a respeito do caso e dos atores envolvidos, além dos interesses que essa elaboração visa a atender.

A fim de alcançá-lo, a pesquisa se dedica ao conteúdo publicado nos *sites* de três jornais³, em diferentes contextos: local, estadual e nacional. O período do estudo compreende os meses de agosto de 2012, momento em que o Judiciário estipula um prazo para a efetiva desocupação da área Marãiwatsédé pela população não indígena, até o fim do processo de desintrusão, em janeiro de 2013. A seleção dos periódicos se justifica por sua grande circulação no contexto ao qual se vinculam, pela disponibilidade do conteúdo e viabilidade das ferramentas de busca textual em sua versão *online* e por apresentarem uma

³ Os *sites* em questão são: <http://www.agazetadovale.com.br/>; <http://www.diariodecuiaba.com.br/>; <http://www.estadao.com.br/>.

quantidade relativamente significativa de textos a serem analisados – especialmente no caso do jornal de âmbito nacional.

Os jornais avaliados foram *A Gazeta do Vale do Araguaia* (ou, daqui para diante, *Gazeta*⁴), *Diário de Cuiabá* (ou *Diário*) e *O Estado de S. Paulo* (ou *Estadão*), respectivamente atuantes nos âmbitos local, regional e nacional. A *Gazeta* foi criada em 1988 e é o maior jornal impresso da região do Araguaia. Sua sede é no município de Barra do Garças (MT)⁵. O jornal *Diário de Cuiabá*, por sua vez, de abrangência regional, e com circulação em todo o Estado do Mato Grosso, tem como sede, como o nome diz, sua capital, Cuiabá. Por fim, o *Estadão* é de São Paulo, mas pode ser encontrado praticamente em bancas de todo o país.

Para seleção das matérias a serem analisadas foram utilizados como termos de busca nas páginas eletrônicas dos jornais as seguintes palavras, assim como suas variações gráficas: Marãiwatsédé; Suiá-Missu; Desintrusão; Xavante; Posto da Mata; Alto Boa Vista; Posseiros. Matérias que envolviam esses termos mas não se referiam ao contexto em questão não foram consideradas. Com a busca efetuada, chegou-se ao total de 73 reportagens, sendo 23 textos da *Gazeta*, 34 matérias do *Diário* e 16 textos do *Estadão*.

Para a análise dos dados, foram utilizadas técnicas de análise de discurso, tomada como uma “leitura cuidadosa, próxima, que caminha entre o texto e o contexto, para examinar o conteúdo, organizações e funções do discurso” (GILL, 2010, p. 266). A análise discursiva se dedica ao discurso em si, aos papéis da linguagem como construção (construída e construtiva), ao discurso como ação (uma prática social colocada em um contexto interpretativo – a recepção, também social) e a organização retórica do discurso (seu potencial persuasivo) (GILL, 2010).

Contexto histórico do conflito em Marãiwatsédé

Os Akuen-Xavante, localizados a oeste do Rio das Mortes, no Estado de Mato Grosso, são os indígenas ao qual o trabalho faz referência.

⁴ Não confundir com o jornal *A Gazeta* – periódico com circulação em todo o Estado do Mato Grosso, concorrente do *Diário de Cuiabá* –, não considerado no âmbito desta pesquisa.

⁵ Barra do Garças se situa a 559 quilômetros do foco do conflito, Alto Boa Vista. Apesar da grande distância, relativizada no contexto das dimensões do Estado do Mato Grosso, a cidade é o polo referencial da região.

De acordo com dados de 2010 da Funasa (Fundação Nacional de Saúde), a população xavante soma 15.315 indivíduos, distribuídos em 12 terras indígenas, sendo uma delas a TI Marãiwatsédé.

Marãiwatsédé se localiza na região conhecida como Norte Araguaia, no nordeste do Mato Grosso, e abrange os municípios de São Félix do Araguaia, Bom Jesus do Araguaia e Alto Boa Vista⁶ – este abarca a maior parte da área em discussão, dentro da qual se localizava o distrito de Posto da Mata, maior reduto de resistência à desocupação.

Uma rápida passagem pelo histórico da área retorna ao início da década de 1960, quando o Estado de Mato Grosso a vende ao empresário paulista Ariosto da Riva, o qual dá ao espaço o nome de Suiá-Missu, em referência a um rio da região. Em 1962 o território é vendido novamente, agora para a família de empresários paulistas Ometto, cujo objetivo é explorar a pecuária no local.

Então ainda dentro do território, os Xavante são usados como mão de obra. Crescentemente acuados dentro de espaços cada vez menores, os conflitos começam a surgir. Como suposta solução, em 1966, Orlando Ometto, apoiado pelo governo militar via SUDAM, “encomenda” um avião da Força Área Brasileira (FAB) para transferir os Xavante para a Missão Salesiana São Marcos, mais ao sul do estado, em Barra do Garças (DAVIS, 1978). Dos 263 indígenas levados, 86 morrem de epidemia de sarampo já nas primeiras semanas. Nesse período, Suiá-Missu já é considerada a maior fazenda de gado do mundo, com uma extensão de terra entre 500 mil e 800 mil hectares (DAVIS, 1978; CASALDÁLIGA, 1971; MENEZES, 1982).

Na década de 1980, a fazenda é vendida à empresa petrolífera italiana *Agip Petroli*. Na década seguinte, a pressão internacional acerca da violação dos direitos dos indígenas no Brasil cresce e, durante a Eco 92, representantes da empresa se comprometem oficialmente em devolver a área a seus povos originários (FUNAI, 2012; LUIZY, 2012). Contudo, a promessa não é bem recebida pelos políticos e fazendeiros da região, que passam a incitar invasões por pequenos e grandes agricultores, utilizando jargões deslegitimadores da presença indígena na região (como “aqui não é terra de índio”), de maneira a criar uma situação supostamente irreversível no futuro (BRASILIENSE, 1992).

⁶ A cidade de Alto Boa Vista fica a 1.064 quilômetros de Cuiabá.

O ano de 1993 marca o início do processo de devolução do território aos Xavante. O primeiro documento nesse sentido é a portaria 363 do Ministério da Justiça, que declara o território Marãiwatsédé como espaço de ocupação tradicional indígena. Em 1995, uma ação civil pública é proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) na Justiça Federal do Mato Grosso que, em caráter liminar, defere a desintrusão dos posseiros. A decisão, contudo, é suspensa até que a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a União finalizem a demarcação, o que posteriormente ocorre, definindo o território xavante com 165 mil hectares (MONTEIRO, 2014).

Em dezembro de 1998, a demarcação da TI Marãiwatsédé é homologada por decreto presidencial assinado por Fernando Henrique Cardoso. Em novembro de 2000, a Justiça Federal autoriza o retorno dos Xavante a seu território. Logo em seguida, os posseiros entram com requerimento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e obtêm autorização para continuar na área. Em 2004, recurso do MPF ao Supremo Tribunal Federal (STF) é aceito por unanimidade e a decisão de 1º grau é restabelecida. Assim, os Xavante recebem autorização judicial para retornar a uma área de 15 mil hectares em Marãiwatsédé, onde fundam uma nova aldeia. Em 2007, nova sentença da Justiça Federal determina a retirada de todos os não índios da terra indígena e, ainda, os condena a reflorestar áreas desmatadas. No final desse ano, novos recursos dos posseiros e fazendeiros são protocolados no TRF1, que acaba novamente suspendendo o cumprimento da decisão de 1º grau (MONTEIRO, 2014).

Acórdão do mesmo Tribunal, no final de 2010, refuta a ilegalidade da demarcação e considera a presença de não índios na área como “ilícita e de má-fé” (BRASIL, 2012a). Em fevereiro de 2011, o MPF requer a continuidade do cumprimento da sentença para a desintrusão, o que é acolhido pela Justiça Federal do MT, a qual fixa o prazo de 20 dias para o início (MONTEIRO, 2014). No dia 27 de junho do mesmo ano, publica-se no Mato Grosso a lei estadual n. 9564, por meio da qual a Assembleia autoriza o governo a oferecer à União uma área em permuta para a “reinserção da Nação Indígena Marãiwatsédé” no Parque Estadual do Araguaia (MATO GROSSO, 2011).

Em 29 de junho de 2011, a Justiça Federal do Mato Grosso acolhe o requerimento do MPF para a continuidade do cumprimento da sentença para a desintrusão e determina prazo de 20 dias para a desocupação.

Uma decisão do TRF1, em Brasília, novamente garante a permanência das famílias de não índios em Marãiwatsédé. Outra decisão do TRF suspende novamente o cumprimento da sentença, em face da possibilidade de permuta (MONTEIRO, 2014).

Os trâmites legais ficam estagnados até maio de 2012, quando, em virtude da negativa de permuta do MPF, da Funai e da União, o TRF1, enfim, determina a retomada do processo. Em julho do mesmo ano, Funai e MPF apresentam o plano de desintrusão da área à Justiça Federal, que lhe dá parecer favorável e determina que os ocupantes não índios deixem a área em 30 dias ou sejam retirados (BRASIL, 2012b).

No dia 13 de setembro de 2012, a Associação dos Produtores Rurais da Área Suiá-Missu (Aprosum) consegue perante o TRF1 suspender novamente a desintrusão por meio de uma medida cautelar (NASCIMENTO, 2012). Entretanto, o MPF recorre ao STF e consegue restabelecer, em 18 de outubro de 2012 a efetividade das decisões que haviam declarado a terra como pertencente aos Xavante (LUIZY, 2012).

O dia 05 de dezembro de 2012 é fixado para a saída voluntária dos não índios. A retirada é finalizada em janeiro de 2013, tendo sido desocupados os 619 pontos residenciais e comerciais que estavam localizados dentro da terra indígena, segundo dados da Funai (2013).

Reflexões iniciais: aspectos políticos e legais

Para discutir as representações dos meios de comunicação acerca do conflito em Marãiwatsédé, é importante contextualizar como os indígenas e a demarcação de seus territórios – em especial os dos Xavante – são vistos pelo Estado de Mato Grosso e pelo governo nacional.

A terra sempre foi fonte de poder e prestígio no Mato Grosso, além de ser uma maneira de cimentar acordos políticos e apoio eleitoral. Obviamente, nesse contexto, as terras dos Xavante, desde sua “pacificação”, em 1946, também são vistas como cenários para a acumulação e expansão do capital. A década seguinte marca um período de venda desenfreada de terras públicas e dos indígenas no estado a partir de políticas de colonização muitas vezes implantadas em áreas indígenas, com conhecimento do Serviço de Proteção ao Índio (SPI, que

em 1967 se torna Funai) e também dos órgãos que lidam com terra (GARFIELD, 2011; MORENO, 2007).

Além de ver na terra o poder, as elites do estado, mesmo as situadas em terras indígenas, também desprezam os índios, considerando-os improdutivos e alegando que eles não representam o progresso ao qual o estado tanto almeja na década de 1960. Entendem a defesa dos direitos indígenas como um gesto benevolente e não um dever social. Dessa maneira, “apenas o diligente 'homem branco' merecia a assistência do Estado para ocupar terras 'legalmente' adquiridas” (GARFIELD, 2011, p. 156). Essa lógica produziu efeitos diretos na ocupação da área de Marãiwatsédé por não índios.

Por esse momento, a política da ditadura militar, recém-chegada ao poder, vê a ocupação da Amazônia e do interior do país em geral como um passo essencial ao desenvolvimento e a integração nacionais. É necessário produzir, impulsionar o setor agrícola do país e, para tanto, se mostra indispensável assumir o controle sobre os territórios indígenas, demarcando-os de forma a deixar aos índios o mínimo possível e disponibilizar grandes áreas ao capital privado e ao latifúndio. No contexto local, o período militar é caracterizado por conflitos por terra entre Xavante e fazendeiros.

Com o início da demarcação de alguns territórios, os Xavante cada vez mais entendem que a pressão política, especialmente sobre a recém-criada Funai, pode levar ao êxito em suas solicitações. Assim, inicia-se, já nos anos 1970, uma fase em que as idas desses indígenas a Brasília, conhecidas como “xavantaços” ou “xavantadas”, eram constantes, recebendo ampla cobertura da mídia brasileira (MAYBURY-LEWIS, 1990; SILVA, 1998; FERNANDES, 2014). Contudo, como explica Fernandes (2014), na segunda metade da década de 1980, altera-se o regime de visibilidade das reivindicações indígenas. Sendo um momento em que as pautas ecológicas e a redemocratização do país passam a ganhar mais destaque político, os Xavante, cujas lutas eram consideradas mais específicas, ligadas efetivamente aos direitos indígenas – diferentemente de outros grupos, como os Kayapó, com agendas supostamente mais abrangentes, como a questão ambiental – passam a ter cada vez menos suas ações cobertas pela mídia.

Esse modo peculiar de fazer política na capital, superado por circunstâncias de valorização política de estratégias de atuação diferentes, leva os Xavante a buscar fora dos espaços onde normalmente reivindicam (Congresso, Funai...) – isto é, a Política em sentido estrito – o atendimento de suas demandas também em outros campos de disputa, mais formais, mas não menos contenciosos, talvez o principal deles a Justiça – por intermédio do Ministério Público Federal –, como se verifica na questão Marãiwatsédé discutida no presente trabalho.

Se a Carta Magna de 1988 é o ápice de um momento histórico que, na prática, leva a um certo esvaziamento da presença física dos Xavante, como ato reivindicatório, nos centros políticos e órgãos públicos afetos às suas pautas, ao mesmo tempo constitucionaliza e amplia sensivelmente os mecanismos de proteção dos direitos indígenas – até então tratados por “silvícolas” pela Constituição Federal de 1967 e tutelados sobretudo nos termos do Estatuto do Índio, de 1973, dispositivos criados em pleno regime militar, caracterizado pelo desenvolvimentismo e pela concentração de terra e riquezas. No bojo do instrumental protetivo alcançado aos indígenas está a definição da defesa judicial de seus direitos e interesses pelo Ministério Público, cuja intervenção no caso Marãiwatsédé mostra a importância dessa e outras previsões constitucionais à causa xavante e sua forma de atuação, bem como à própria natureza dos conflitos por terra envolvendo indígenas e as representações sociais produzidas nesse contexto.

Reflexões teóricas: as representações sociais

Pelo menos desde Durkheim, o tema (e o termo) “representações” faz parte do glossário sociológico. Em *O Suicídio* (1897) e mais adiante em *As formas elementares da vida religiosa* (1912), Durkheim desenvolveu a noção de representações coletivas para se referir a “estados de consciência coletiva” que, diferentes daquilo que pertenceria à inconstância do domínio da consciência individual – cuja importância ele não deixa de reconhecer –, exprimiriam a forma como o grupo se vê quando se relaciona a objetos que lhe afetam (OLIVEIRA, 1999). Como num espelho, isso possibilitaria que os grupos pudessem ser

compreendidos a partir da forma como representam e se representam nos objetos com os quais se relacionam e se identificam, de forma estável e duradoura (LUKE, 2009; PORTO, 2006).

Por um bom tempo, o estudo das representações esteve relegado às sombras na pesquisa sociológica, até que, nos anos 1960, volta a ser discutido fortemente por teóricos da psicologia social, em especial Serge Moscovici e, mais adiante, Denise Jodelet, entre outros. Ao revisar o conceito durkheimiano de representações coletivas, Moscovici realinhou a dimensão social no interior da psicologia do conhecimento e fez emergir a noção de representações sociais, considerando a comunicação como sua condição e suas ligações com o contexto em que se produzem (PORTO, 2006).

Trocando o *coletivo* e seu caráter totalizante dito por Durkheim – já que se refere “a uma classe geral de ideias e crenças (ciência, mito, religião etc.)” – pelo *social*, Moscovici (2011, p. 49) considera a especificidade e a dinâmica das representações formuladas no interior de uma “sociedade pensante”, trazendo à tona a complexidade e a pluralidade, além da importância da comunicação nas sociedades modernas, sempre mais abertas à heterogeneidade e à mutabilidade das representações.

Passa-se, então, a dar crescente importância às representações sociais como meio de compreender e explicar determinados processos, a partir do que, em “escala social”, se *pensa* sobre eles. Segundo Duveen (2011, p.25), “a teoria das representações sociais fornece o referencial interpretativo tanto para tornar as representações visíveis, como para torná-las inteligíveis como formas de práticas sociais”.

No caso das representações sociais, a forma de *pensar* sobre algo nutre a possibilidade de se transformar em *agir* sobre algo, voluntária ou involuntariamente. Assim, as representações sociais têm a capacidade não só de expressarem maneiras de compreender a realidade como também, por isso mesmo, de atuar sobre ela, orientando as condutas individuais a partir de máximas socialmente sedimentadas, fazendo-se realidade e demonstrando a “solidariedade entre o fenômeno e sua representação” (PORTO, 2006, p. 257). Nos termos de Jovchelovitch (2000, p. 32), “as representações sociais são saberes sociais construídos em relação a um objeto social que elas também ajudam a formar”.

Essa complexidade marca as representações sociais de diversas maneiras: elas são multidimensionais, dizendo respeito a “quem”, “como”, “por que”, “o que” e “para que” dos sujeitos e dos objetos envolvidos em sua produção (JOVCHELOVITCH, 2007); elas pressupõem a justaposição do racional, cognitivo, e do não racional, valorativo, emocional – elementos que, adquiridos e elaborados experiencialmente, são utilizados para dar sentido à realidade, na conjunção de certas lógicas e racionalidades, crenças, valores, emoções, tradições e elementos de distinção, como poder, prestígio, reconhecimento etc. (PORTO, 2006; GUARESCHI, 2000); as representações também estabelecem um movimento retroalimentar de criação de novas ordens representacionais e, simultaneamente, de estabilização de algumas disposições já sedimentadas (JOVCHELOVITCH, 2007).

Além disso, as representações sociais são compreendidas como processos simbólicos – já que socialmente ancoradas e ao mesmo tempo atuantes sobre a dimensão individual – imbricados “em arranjos institucionais, na ação social, na dinâmica ativa da vida social, onde grupos e comunidades humanas se encontram, se comunicam e se confrontam” (JOVCHELOVITCH, 2007, p. 35). A mecânica da representação está, portanto, intimamente ligada às convergências e disputas em torno da “construção de visões de mundo” (JOVCHELOVITCH, 2007, p. 35).

Assim, não só diferem diretamente em razão do campo social em que se inserem, o que evidencia sua natureza contextual, como também em função da posição ocupada pelos atores que fazem uso dessas representações dentro do campo, na esteira de uma sociologia do conhecimento que apontaria distinções próprias do processo de valorização de certas representações por atores privilegiados social, econômica e culturalmente (PORTO, 2006).

Os embates sociais e simbólicos para fazer sentir as diferentes visões de mundo expressas nas representações se dão no espaço público: nas ruas, nas reuniões e encontros públicos, nos bares e cafés, nas instituições sociais, na política, nos meios de comunicação. Para Jovchelovitch (2000, p. 80), “os processos que dão forma e transformam as representações sociais estão intrinsecamente ligados à ação

comunicativa e às práticas sociais da esfera pública [...] em suma, as mediações sociais”.

Mais do que isso, as próprias representações, por serem meios de compreensão e produção de sentido sobre o mundo, são dispostas no espaço público e se tornam mediação social, fazendo do estranho, familiar; do novo, conhecido; do diferente, assimilado.

Representações sociais, mídia e a questão indígena

Na teoria das representações sociais em geral e no âmbito deste artigo em específico, é imprescindível tratar do papel da comunicação de massa como vetor de representações que, por meio dela, se originalmente não o são, se tornam compartilhadas a ponto de serem consideradas “sociais”. Desde a modernidade, parte considerável das representações sociais é processada pela comunicação de massa, isto é, se insere no contexto do que Thompson (1995) chama de mediação da cultura moderna. Como afirma Jovchelovitch, os meios de comunicação são os mais importantes mediadores contemporâneos das representações sociais e, “dadas as formas como a mídia transforma, e de certa maneira define, a circulação de bens simbólicos em sociedades contemporâneas, ela se torna uma fonte importante de reflexão para o estudo das representações sociais” (JOVCHELOVITCH, 2000, p. 82).

As representações aí se modificam e são disseminadas a públicos extremamente amplos, que as compartilham reproduzindo-as e refutando-as. O processamento das representações sociais pelos meios de comunicação, ao mesmo tempo ecoando e conformando boa parte das ideias circulantes na sociedade, mostra sua importância como ator social e revela as intencionalidades presentes em seus diversos agentes – das empresas de mídia aos profissionais, das fontes privilegiadas aos patrocinadores e anunciantes, das comunidades envolvidas nos fatos aos públicos receptores. Evidentemente eles vão fazer sentir suas diferentes capacidades de agir no campo da produção de representações e reprodução de capital simbólico (BOURDIEU, 1998), o que, mais ou menos explicitamente, o texto jornalístico formulado pela mídia vai manifestar.

Nesse sentido, compreender as especificidades das representações formuladas e difundidas pelos meios de comunicação no contexto da desintrusão de não índios em Marãiwatsédé exige abordar, em um panorama nacional, a relação entre os indígenas e a mídia. Para tanto, Siqueira (2000) contribui ao afirmar que a relação entre a mídia brasileira e os indígenas sempre foi conflituosa. De acordo com a autora, há acusações, por parte dos indígenas, de que a imprensa nacional não prestigia sua causa e, assim, só a imprensa internacional é bem vista por fazê-lo.

Além disso, as notícias apresentadas na mídia nacional sobre a questão indígena são sempre factuais e desistoricizadas. Não há grandes reflexões sobre origens e consequências dos fatos e, como agravante, as coberturas sobre os assuntos indígenas demonstram haver um grande conflito entre as causas humanistas e os interesses econômicos da imprensa de informação, ou seja, aqueles relacionados a fontes ligadas aos anunciantes ou mesmo setores do governo com os quais os jornais não querem se indispor (SIQUEIRA, 2000).

Sobre as representações sociais dos índios na mídia, em específico no estado de Mato Grosso do Sul, cuja realidade guarda grande semelhança com o vizinho Mato Grosso, Barbosa e Landa (2010) afirmam que há certa ênfase em notícias referentes à demarcação de terras indígenas, não interessando aos meios de comunicação os demais assuntos que envolvem os índios. As autoras também apontam que os indígenas são fonte passiva dentro do discurso jornalístico, em geral desinformado e preconceituoso. Minardi (2012), ao analisar as representações sociais sobre os índios Guarani-Kaiowá em matérias de três veículos de mídia também do Mato Grosso do Sul – abordando o ataque ao acampamento Guayviry MT e o desaparecimento de seu cacique, na cidade de Aral Moreira (MS) –, conclui que eles são retratados como preguiçosos, violentos, confusos e até mesmo considerados ex-índios.

Melo (2008), avaliando as representações sobre os índios em dois jornais de Pernambuco, aponta que sua imagem na mídia se liga a um tema mais amplo e recorrente na sociedade envolvente – a violência, praticada ora contra os indígenas ora por eles próprios. Além disso, a autora vê os índios como pauta da imprensa principalmente

representando o exótico. Quando temas como saúde, educação, ciência, terra e cultura indígenas são expostos, há a disseminação do senso comum, sem abordagens mais aprofundadas. A autora ainda ressalta que, na mídia, o índio não é sujeito do seu discurso, tendo sempre como porta-voz a Funai, membros do governo, Igrejas, ONGs etc.

Já Lima (2001) traz em sua pesquisa a realidade de Boa Vista, Roraima, examinando imagens iconográficas em três jornais da cidade para compreender a visão da imprensa quanto ao índio. A autora conclui que a mídia perpetua o imaginário dos indígenas como seres inferiores e não evoluídos. Além disso, o indígena é apontado como subversivo, desumano, manipulado pela igreja, incapaz de pensar e produzir por si mesmo. Por outro lado, a autora afirma que haveria abordagens que incipientemente estariam criando a imagem do índio como lutador, manifestante que reivindica seus direitos, que não aceita a intermediação dos órgãos governamentais em defesa de seus interesses e que age sozinho, às vezes até com violência.

Essa representação do indígena como contestador e eventualmente violento é também apresentada na imprensa do Mato Grosso, de acordo com Alves (1999). Analisando os dois jornais de maior circulação no estado durante o ano de 1997, o autor mostra que os Xavante aparecem como uma das etnias mais reportadas, em matérias que enfatizam essa índole confrontadora e ativa, mas que contraditoriamente dão ínfimo espaço para manifestação da opinião dos índios por eles próprios⁷.

Alves (1999) destaca ainda que a temática indígena é majoritariamente ligada à terra, não havendo, contudo, contextualização e maiores esclarecimentos sobre o assunto, como, por exemplo, sobre os diferentes usos que índios e não índios dão a ela, reforçando estereótipos e preconceitos, como o de que há “muita terra para pouco índio”. De fato, a sociedade envolvente tem um maior interesse pelos índios como ícones do folclore, representantes de um passado distante e idealizados como “guardiões da natureza”, “guerreiros” e “vítimas” dos brancos. Assuntos

⁷ Para se ter uma ideia, dentre os temas tratados nas matérias pesquisadas por Alves (1999), em certo momento ganha destaque a pressão política exercida pelos Xavante para a saída do então presidente da Funai, Júlio Gaiger. No caso, enquanto este foi ouvido por um dos jornais, afirmando que os indígenas estariam se manifestando contra um suposto corte de regalias imposto a eles, apenas algumas edições depois caciques Xavante tiveram a oportunidade de responder a essas insinuações, por meio de uma carta publicada no jornal – uma situação excepcional, como o autor mesmo aponta.

concretos, como educação ou saúde dos indígenas, são esporádicos e superficiais. Em outras palavras, a mídia costuma não se interessar por temas que não atinjam, de maneira mais direta, o seu público consumidor.

Esse quadro mais amplo de representações sociais disseminadas pela mídia, verificado em diferentes regiões do país, mostra recorrências e destaca peculiaridades da abordagem midiática ao caso Marãiwatsédé, nos níveis local, regional e nacional.

Resultados e discussão

Os 73 textos selecionados para a análise foram publicados temporalmente de maneira diversa pelos jornais, como se pode ver na tabela abaixo:

Tabela 1: Quantidade de textos analisados, por mês e por jornal.

	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Total
Gazeta	04	03	03	06	05	02	23
Diário	09	04	03	04	10	04	34
Estadão	01	0	0	0	14	01	16
	TOTAL						73

Fonte: Tabela elaborada pelos autores.

Observa-se uma maior concentração de textos, tanto no *Diário* quanto no *Estadão*, no mês de dezembro, quando a desintrusão foi efetivada. No caso do *Estadão*, 14 dos 16 textos são publicados nesse mês, repercutindo a face mais concreta do conflito – especialmente os confrontos do primeiro dia da retirada forçada. O *Diário* ainda teve 9 textos em agosto, por conta de um dossiê sobre o caso, em que procurou mostrar várias versões sobre o conflito. O jornal mais próximo do conflito, a *Gazeta*, publicou mais textos no mês de novembro e, ainda, no início de dezembro, momento em que as notificações para a saída dos não índios são entregues pela Justiça. Entende-se que a maior ocorrência

de textos nesse período no jornal local mostra a tentativa de se criar um ambiente de *legitimidade* e pressão social favorável à possibilidade de reversão do que já havia sido definido e estava prestes a ser cumprido no terreno da *legalidade*⁸, isto é, neste caso, das sucessivas decisões judiciais que estavam por culminar efetivamente na desintrusão. Esse processo, como mais adiante se verá, se torna mais evidente ao se analisar os textos em si mesmos.

Acerca dos gêneros textuais empregados, a partir da classificação de Melo (1994)⁹, foram encontrados, num primeiro momento, 13 textos informativos e 10 opinativos na *Gazeta*. Já o *Diário* só apresentou textos de cunho informativo. Por fim, o *Estadão* publicou 15 textos do gênero informativo e um opinativo. Essa classificação mostra que o jornal local foi o que mais apresentou posicionamento explícito, neste caso, contrário à desintrusão dos não índios. Contudo, uma consideração mais aprofundada dos textos revela nuances, visto que, dos 34 textos do *Diário*, 5 foram produzidos externamente por assessorias de comunicação (4 de políticos e um da Assessoria de Comunicação do Estado de Mato Grosso).

Nos textos informativos da *Gazeta*, há 2 reportagens e 11 notícias. Já os de cunho opinativo publicados pelo jornal são compostos por 5 artigos, 3 colunas, um comentário e um editorial. No *Diário* há 12 reportagens, 21 notícias e uma entrevista e, no *Estadão*, o gênero informativo contabiliza 5 reportagens e 10 notícias; o único texto de jornalismo opinativo é um artigo. Os jornais local e regional, mesmo em textos supostamente informativos, por diversas vezes não apresentam *lead* definido ou informações esclarecedoras sobre o caso a leitores desconhecedores do assunto, fazendo também uso de adjetivações, ironias e outras construções para expressar posicionamentos em geral desfavoráveis à desintrusão. No caso do *Estadão*, há, por outro lado, a escolha de termos mais neutros ou com tendência à aprovação da causa

⁸ Obviamente, em geral, é possível (e talvez desejável) que a dimensão da legalidade e da legitimidade estejam justapostas, situação da qual o avanço dos direitos indígenas no campo jurídico e prático, como o caso Marãiwatsédé, talvez como em outros poucos, parece ser um caso representativo.

⁹ O jornalismo informativo se refere à observação e à posterior narração e exposição dos fatos da forma como supostamente eles acontecem, para “saber o que passa”, com um caráter mais descritivo. O jornalismo opinativo diz respeito à apreciação, à avaliação dos fatos a partir do ponto de vista dos autores dos textos, que, com diferentes trajetórias pessoais e profissionais, emitem seu parecer, sua versão acerca do que acontece, para “saber o que se pensa sobre o que passa”. Tem um caráter mais analítico (MELO, 1994, p. 63).

indígena, mesmo que por vezes o jornal enfatize a contextualização histórica e o caminho jurídico percorrido pelo caso.

Em relação ao exame das representações sociais produzidas sobre o conflito em Marãiwatsédé, a fim de sistematizá-las, colheu-se a própria dinâmica argumentativa e os recursos redacionais que os textos traziam como base para a criação de categorias de análise. Nesse sentido, a polarização que orbitou o processo de desintrusão e, como base dele, a disputa envolvendo a terra Marãiwatsédé, embora reducionista, fez com que emergissem abordagens e formas de se referir à situação que, colocados recorrentemente como pares binários, transcendiam o âmbito do fenômeno, paradoxalmente revelando sua complexidade e conexões, quase óbvias, com contextos mais amplos.

A seguir, listam-se os pares identificados nos textos que representam temas presentes em todos os veículos, ainda que em graus diferentes e posicionamentos até diametralmente opostos. Essa categorização foi construída a partir das instâncias informativas clássicas do texto jornalístico, no qual as representações midiáticas são elaboradas, como se vê no quadro abaixo.

Quadro 1: Pares binários temáticos representacionais.

O QUÊ	• Ocupação – invasão • Consolidado – imaginado • Despejo/expulsão – desintrusão • Barbárie – civilização	COMO	• Ordem – ameaça/risco • Tranquilidade/paz – Tensão/guerra • Dramatização – racionalização • Simples – complexo
QUEM	• Vítimas – culpados/agressores • Ocupantes/invasores – nativos • Nós – eles • Mato Grosso – forças externas • Não índios – índios • Índios distantes – índios daqui • Cidadãos de bem – bandidos	POR QUE	• Merecimento – privilégio • Ganho/lucro – prejuízo • Desenvolvimento – atraso • Trabalho – ócio/improdutividade • Agronegócio – meio ambiente
(POR) QUANDO	• Legalidade – legitimidade • Política – Justiça • Direito à propriedade – direito à vida	QUANDO	• Historicidade – imediatez • Retorno – intrusão • Passado próximo – passado distante

Fonte: Quadro elaborado pelos autores

Os pares listados, cujos elementos estão basicamente em oposição, mas eventualmente agregados valorativamente, surgem nos textos tanto em seu conteúdo quanto em sua forma e estruturação. Faz-se necessário, então, discutir mais detalhadamente a maneira que se mostram nos textos e a construção das representações a que dão corpo em cada um dos jornais.

A Gazeta do Vale do Araguaia

As generalizações feitas a partir dos textos da *Gazeta* dão conta de um cenário em que se duvida da ancestralidade dos indígenas xavante no território Marãiwatsédé. Mais de uma vez, recorre-se à ironia para questionar o retorno dos indígenas a seu território, como no ponto de interrogação do trecho: “Depois de mais de duas décadas a FUNAI conseguiu convencer a Justiça de que quase 900 indígenas retornem (?) e passem a viver na área que é ocupada por não índios” (03/08/2012). O órgão, que teria “interesses questionáveis”, estaria “insistindo que [Marãiwatsédé] pertence aos índios” (30/11/2012).

Com base em suposições, a autarquia, a quem é imputada a “culpa” pela desintrusão, de maneira categórica e definitiva é acusada de forjar o processo de demarcação de Marãiwatsédé, como apresentado na manchete “Fraude da Funai em reserva causa perplexidade na AGU e Casa Civil” (21/09/2012). Além disso, a Funai é considerada um “órgão pelego e totalmente sob o controle de ongs estrangeiras que atuam descaradamente contra os projetos de desenvolvimento nacional” (07/12/2012).

Além da ironia, a dramaticidade é outro recurso estilístico muito frequente nos textos da *Gazeta*, como a manchete do texto dia 14 de dezembro de 2012 (“Produtores contra o despejo na Suiá Missú”) referindo-se à desintrusão. Na matéria do dia 07 de dezembro de 2012 consta que a população não índia da área “vive o drama de serem arrancados a (*sic*) força de suas propriedades para dar lugar a mais uma reserva indígena criada de forma absoluta e fraudulenta pela Funai”. Em 30 de dezembro de 2013, artigo publicado no jornal narra a visita de seu autor à região como um momento em que teria encontrado “famílias

desesperadas por estarem prestes a perder mais de 40 anos de história”, posseiros que ali chegaram movidos “por seus sonhos e pelas promessas do estado”. Além do drama, a tensão também é recorrente para descrever a situação, em termos bélicos como “batalha”, “solução pacífica”, “litígio”, “sairão mortos”, “ataque final” (03/08/2012).

Por outro lado, apela-se a racionalizações, especialmente ao se tentar trazer a argumentação para o campo jurídico, o que se evidencia em matéria de 21 de setembro de 2012, na qual é ouvido o advogado dos ruralistas, que fala em “informar”, “lógica”, “cautela” e “legalidade”, imprimindo um ar de ponderação e racionalidade a certa decisão favorável a seus clientes. Contudo, diversos textos sugerem o desconhecimento (ou abordagem propositalmente equivocada) dos trâmites legais implicados no caso: entes públicos envolvidos no processo, como a Funai e o MPF, são acusados de “atropelar todos os procedimentos jurídicos legais” (24/08/2012), como se pudessem por si mesmos se impor sobre as decisões dos magistrados. Na mesma edição, há também referência à “decisão monocrática do Tribunal Regional Federal” – cujas deliberações nunca são tomadas por um só juiz, sempre colegiadas – e a uma certa exigência de que o TRF1 considerasse requerimentos “apresentados [...] ao STF”, como se uma petição *apresentada* (nem mesmo analisada e decidida) automaticamente vinculasse um órgão do Judiciário a outro.

Diversos textos referem uma pretensa dissidência xavante defensora da versão de erro no processo de demarcação, alegando não ser aquele o seu território e concorde à proposta do governo estadual de permutar a área em disputa por outra, distante dali, como em textos publicados em 09 e 30 de novembro de 2012.

A leitura dos textos da *Gazeta* dá conta, ainda, de representações do xavante como “desordeiro” (24/08/2012) e entrave ao desenvolvimento, pois estaria desalojando “produtores rurais”. A lógica de empecilho ao progresso também é estendida a todos que defendem os Xavante, como é o caso do bispo de São Felix do Araguaia – Dom Pedro Casaldáliga –, chamado de “paranoico”, “rebelde”, “peão do capitalismo internacional” e acusado de usar “pobres, índios e descamisados apenas como discurso para se locupletar e manter o seu prelado feudal” (04/01/2013).

A lógica da terra em demasia para pouco índio é usada ao se afirmar que 700 xavante irão ocupar o espaço de 7000 produtores rurais, o que somado a outras tantas expressões como “desenvolver a economia e a educação”, “ampliar áreas [...] contribuirá para gerar mais [...] entraves econômicos” demonstra um forte viés desenvolvimentista (30/11/2012). Vale esclarecer que os dados sobre a quantidade de produtores rurais da região veiculados no jornal sempre tinham como fonte entidades que os representam, nunca órgãos oficiais.

A linha argumentativa promotora do desenvolvimento chega mesmo a impor ressalvas à própria defesa dos posseiros e fazendeiros, normalmente vistos como vítimas e chamados de “produtores rurais” pelo jornal: sua conduta é questionada sempre que bloqueiam estradas em sinal de protesto.

O estereótipo do indígena como preguiçoso também é disseminado no jornal, como na edição de 21 de dezembro de 2012, na qual a coluna *Sobe & Desce* intitula uma nota “Sombra...” para falar, mais uma vez de forma irônica, sobre a desintrusão em Marãiwatsédé: “Dentro de poucos meses os índios da antiga (???) fazenda Suiá Missú vão estar tranquilos, ou seja, vivendo a vida que Deus lhes prometeu, com a retirada dos trabalhadores que lá estavam. Quem pode, pode!!!”.

Outra representação que o jornal dissemina é de que os índios distantes, de outras regiões, têm legitimidade em suas reivindicações; os que estão próximos, não. Exemplo disso pode ser visto na reportagem do dia 10 de agosto de 2012, no qual o conflito de Marãiwatsédé é comparado a outro, no noroeste do estado. Segundo a matéria, ambos possuem o mesmo contexto de instabilidade social, todavia o conflito em Marãiwatsédé é relatado de forma mais autoral, posicionada e contrária aos interesses dos índios, destacando também uma pretensa divergência entre os próprios Xavante e sendo ouvida tão somente uma fonte – os posseiros; já o relato sobre a outra disputa por terras, claramente produzido a partir de material divulgado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), é visto como uma reivindicação indígena procedente. Termos como “importância tradicional” reforçam essa legitimidade à luz de estudos de base antropológica. A consideração depreciativa do avanço dos fazendeiros e madeireiros sobre a área nos anos 1970 (“foram expulsos por fazendeiros invasores”) e o reforço desse juízo com o

emprego de verbos de ação (“atuam”, “agem”), que denotam uma investida delituosa sobre o território indígena, apontam na mesma direção. Dessa maneira, a distância geográfica se apresenta como uma fronteira opinativa na qual a proximidade com os fatos direciona a aprovação da reivindicação indígena para longe: quanto mais perto o conflito, mais errados estão os índios.

Invariavelmente, as matérias informativas trazem o posicionamento de representantes dos ruralistas locais e parlamentares defensores dos interesses dos não índios, ao ponto mesmo de incorporar textos elaborados diretamente por suas assessorias – os índios nunca são ouvidos como fonte; quando muito alguma entidade ou órgão público com atuação social nas comunidades indígenas. Em geral, as falas de não índios são contundentes quanto a seu direito e desdenhosas quanto à sensibilidade da Justiça à sua causa. Até por isso, apesar de serem tentadas diversas medidas judiciais, as matérias acabam por mostrar que boa parte das energias em favor dos não índios é mobilizada nos caminhos da Política, com parlamentares e o governador do Estado oferecendo alternativas paliativas ao conflito ou contatando diferentes representantes do governo federal em Brasília para tentar reverter o que a Justiça estava decidindo.

Revela-se, assim, em diferentes momentos, a instrumentalização política do caso, processo que se mostra, ainda, de outras formas, como: a disseminação de um antipetismo, por meio de críticas à presidenta Dilma Rousseff e ao PT, colocados como vilões na história (ainda que a demarcação da área tenha ocorrido no governo FHC) (04/01/2013); a exploração, por um jornalista local, mais adiante lançado candidato a deputado federal, da presença de “posseiros e índios” como um atributo positivo da região (“o Norte Araguaia”) e cuja união é importante para o “desenvolvimento e a geração de riqueza”, no caminho inverso ao da dicotomização reinante, numa clara tentativa de pregar a conciliação para não se indispor com nenhum dos lados e ampliar sua base eleitoral, diferentemente dos demais “políticos locais”, dos quais boa parte é chamada por ele de “covarde” (30/11/2012); a confrontação entre interesses econômicos do Mato Grosso e outras forças, como a União, órgãos federais e até mesmo o “capitalismo internacional”, pretensamente aliados aos indígenas, numa espécie de nacionalismo às

avessas para promover uma certa identidade mato-grossense (24/08/2012); como variação dessa lógica, há ainda o estímulo a um nacionalismo clássico ao destacar expressões como “unidade nacional”, “nacionalidade”, “valores pátrios” como valores comprometidos pela divisão entre índios e não índios, fruto de supostas articulações internacionais para enfraquecer “a sociedade brasileira” (25/01/2013).

Por fim, é importante destacar que, do universo dos 23 textos da *Gazeta*, dois, da mesma autora (19/10/2012 e 26/10/2012), têm uma abordagem que destoa das demais, com estrutura textual mais equilibrada e informativa e ênfase nitidamente favorável à desintrusão da área. Ainda que um deles não tivesse um conteúdo majoritariamente autoral, já que essencialmente elaborado por meio da reprodução de trechos do requerimento da Procuradoria-Geral da República (PGR) que pedia a continuidade da desocupação de Marãiwatsédé, a seleção desses excertos deixa claro o posicionamento da autora. Ambos os textos contextualizam historicamente a situação, a fim de buscar o estabelecimento da legitimidade de sua causa, e um deles ainda fornece ao leitor elementos da simbologia xavante. Contudo, uma análise mais apurada revela que as duas matérias são de autoria de uma jornalista da capital do estado (Carolina Holland) e haviam sido inicialmente veiculadas em outro *website* jornalístico (www.midianews.com.br) do qual *A Gazeta* comumente replica textualmente o conteúdo, citando a fonte. Nesses casos, porém, por razões desconhecidas, isso não ocorre.

Diário de Cuiabá

As considerações, a partir da leitura dos 34 textos do *Diário*, mostram que o jornal, aparentemente, tenta dar voz a diferentes atores envolvidos no processo de desintrusão, como no dossiê publicado em 05 de agosto de 2012, em que há 7 reportagens sobre Marãiwatsédé, abrangendo desde o histórico do conflito às visões de três elementos envolvidos: os índios, os posseiros e o bispo Casaldáliga (liderança religiosa em favor dos índios e testemunha de todo o processo desde o final dos anos 1960).

A matéria "Terra em Transe" abre o dossiê, relatando entrevistas feitas com índios, posseiros e representantes dos fazendeiros, além do bispo acima citado, em visita da reportagem à região do conflito na semana em que o plano de desintrusão elaborado pela Funai foi validado pela Justiça.

O histórico inicia mencionando a chegada dos Xavante à região no século 16 e revela a instrumentalização dos índios no projeto de criação de uma megafazenda para pecuária em suas terras e os utilizando como mão de obra. Mostra ainda a trajetória jurídica do caso a partir dos anos 1990 e lembra do momento, durante a Eco 92, em que a empresa italiana ENI/Agip, então proprietária da área, anunciou sua intenção de devolver a terra aos índios e a repercussão negativa gerada perante os políticos e fazendeiros da região atingida. Segundo o relato, desde então "são documentadas pela Funai" "campanhas de incentivo à invasão da Suiá Missu" e "começa a entrada em massa de invasores". O processo de ocupação indevida da área alterna momentos em que pequenos e grandes produtores avançam, mas o texto não necessariamente atribui a estes a incitação daqueles. Há, como em outras matérias, algumas inconsistências jurídicas de caráter mais técnico, como o uso de termos e descrição de procedimentos processuais equivocados.

Há dois textos nos quais os Xavante são ouvidos no dossiê do dia 05 de agosto de 2012 – "Nossa força é o papel" e "Índios não querem área do estado" – e ambos têm como fonte o cacique xavante Damião Paridzané. Já os posseiros são abordados na matéria "Vão ter que matar muita gente aqui: Moradores do Posto da Mata ainda têm esperança de que desocupação seja revertida", em que se recorre a um argumento categórico, em tom definitivo e dramatizante, enfatizando a intenção dos ocupantes ouvidos de até mesmo pagarem com a morte a possibilidade de se manter na área, deixando nítida a valoração equivalente que atribuiriam ao direito à propriedade e à vida – o que se reflete na ênfase que o texto dá às perdas econômicas que teriam. Esse destaque da perda financeira ainda dá o tom da matéria "Dono de silos vê prejuízo de R\$ 1 milhão", também presente no dossiê, em que um fazendeiro afirma ter comprado as terras legalmente em 2009 e que acreditava que a terra nunca seria "de índio".

Por fim, o jornal veicula como componente do dossiê uma entrevista com o bispo emérito da Prelazia de São Felix do Araguaia, Pedro Casaldáliga, ativista das causas indígenas na região. A apresentação da entrevista afirma que o bispo não está mais na linha de frente e restringiu sua conhecida “combativa atuação”, destacando sua senilidade e fragilidade física. O bispo tem um tom de denúncia em sua fala, afirmando que a área seria maior do que o processo de demarcação delimitava, que a invasão ao território indígena foi planejada e que os pequenos lavradores foram influenciados pelos “fazendeiros, políticos, comerciantes” para ocuparem a terra. Em seu discurso, Casaldáliga argumentava que seria dever do governo dar suporte aos pequenos produtores que estavam dentro do território e culpabilizar os fazendeiros.

A contextualização dos textos do dossiê com as demais matérias do jornal no período revela uma certa proximidade com um dos lados conflitantes. Sempre se sabe como os posseiros ou seus representantes reagiram às decisões judiciais que os afetaram (14/09/2012; 14/12/2012); os índios, praticamente nunca, com exceção de duas matérias do dossiê de 05 de agosto de 2012, em que eles confirmam ter havido a cooptação de um grupo pelos “invasores” e manifestam sua “mágoa” com o governador do estado. Diferentemente, ao relatar protestos dos posseiros, o jornal não só os ouve seguidamente como também destaca falas que tentam passar a imagem de ocupantes legítimos e de boa fé (“Não queremos passar à história como bandidos” – 05/09/2012).

A resposta a esse silenciamento dos indígenas poderia ser encontrada no texto do dia 13 de dezembro de 2012, que comenta o isolamento dos Xavante, motivado pelo acirramento dos ânimos na região, em termos de comunicação e acesso à aldeia onde estavam, em Marãiwatsédé – efetivamente o único momento em que o impacto da desintrusão sobre eles é abordado. Porém, mesmo quando a notícia os traz como protagonistas de ações fora dessa área eles não são ouvidos, ainda que se tratasse de dissidência contrária à demarcação – ponto também explorado pela *Gazeta* –, como em “Índios ameaçam fechar BR-158” (01/09/2012). Da mesma forma que na *Gazeta*, quase sempre representantes do MPF e da Funai (eventualmente do Cimi) falam por eles.

Com base nos textos do dossiê (corroborado por outras matérias posteriores), destaca-se a representação feita sobre os atores envolvidos no conflito de Marãiwatsédé. Os textos sobre os Xavante são bastante contraditórios, pois ao mesmo tempo em que vendem um espírito beligerante (“guerreiros de prontidão”, “espalhados por locais estratégicos”, com “controle rigoroso da entrada de estranhos”, “rede de vigilância”, “se alguém entrar aqui, vai ser problema dele”), cobiçoso (“estamos neste pedaço da nossa terra há quase 10 anos. Hoje queremos tudo”) e destruidor (“o resto vamos quebrar tudo. Senão o branco volta. [...] Minha borduna está aí para isso: para quebrar parede”), traz na manchete uma frase dita pelo cacique (“Nossa força é o papel”), a qual indicaria uma inversão na ideia de que os índios são os bárbaros e o homem branco o civilizado: eles operariam na formalidade, com base no documentado e conforme o ordenamento jurídico. Além disso, não acreditam na Política como meio de ampliação da cidadania: “é só falsidade”.

Já a situação dos posseiros (chamados em diferentes momentos de “ocupantes”, “invasores”, “produtores rurais”, “massa de manobra”), exatamente como na *Gazeta*, é dramatizada, com frases fortes como “vão ter que matar muita gente por aqui” e “muitos só vão sair na última bala”. Essa dramatização acerca da situação dos não índios perpassa edições do jornal em outras datas (07/11/2012; 08/11/2012), além da ênfase às suas perdas econômicas, presente nas reportagens do dossiê e em texto do dia 23 de dezembro de 2012. Inúmeras matérias, ouvindo diversas fontes, dão conta, ainda, de uma falta de articulação nos protestos, já que manifestações de representantes dos ruralistas, além do próprio governador – contrário à desintrusão por supostamente não ter sido consultado e ter tido desconsiderada sua proposta de permuta por outra área distante –, indicam que estes se eximem de responsabilidade ou comando sobre a ação dos posseiros, que agiriam como uma massa sem controle e disposta a tudo pela manutenção da terra (01/09/2012; 06/09/2012; 16/12/2012).

A utilização de jargões sensacionalistas que preveem “barbárie” e “risco de derramamento de sangue” (09/01/2013) se dá principalmente em matérias de assessorias de comunicação de políticos (mas publicadas pelo jornal exatamente como seus próprios textos, apenas citando a fonte

ao final), todas com uma posição claramente definida contra a desintrusão de não índios de Marãiwatsédé (como na manchete “Governo Federal está combatendo trabalhadores na Suiá Missú”, produzida a partir de texto de assessores de um deputado estadual).

O *Diário*, jornal que produziu o maior número de textos sobre a desintrusão, traz diferentes momentos e algumas versões do conflito, reforçando a ideia de tensão na região, noticiando ameaças e represálias a índios (10/8/2012), mas também a “moradores que demonstram interesse em sair voluntariamente da reserva” (13/12/2012). Mais adiante, o único caso concreto relatado em que efetivamente há embate físico e feridos aparece de forma enviesada em matéria cujo título auxiliar fala que “Posseiros tiveram um confronto com policiais, que jogaram bombas de efeito moral e atiraram com balas de borracha” (11/12/2012), passando a ideia de que a agressão se deu apenas por parte da polícia. Entretanto, somente no corpo do texto consta referência à “ação dos posseiros, que atacaram os soldados com paus e pedras”. O jornal publica, ainda, uma reportagem em que repercute uma gravação feita nos anos 1990, em que um grupo estaria articulando a invasão, referida pelo texto como “planejada” (08/12/2012), e outra, no mesmo dia, em que revela levantamento feito pelo MPF sobre a concentração de terras de Marãiwatsédé na mão de políticos e empresários locais.

Destaca-se também no *Diário* a repercussão às denúncias de fraude da Funai na demarcação do território. Enquanto a *Gazeta* é categórica sobre o tema, afirmando imperativamente a ocorrência da irregularidade e baseada em relatos do advogado dos ruralistas, o *Diário* é mais sofisticado e adota um tom ameno, falando em “suposta fraude” (01/09/2012). Porém, mesmo assim, ao relatar a situação em Marãiwatsédé trazendo a visão dos posseiros, opta por estruturas redacionais confusas e ambíguas que parecem querer convencer sobre a veracidade da denúncia. Exemplo disso é o trecho: “Os índios, repetem a todo momento, nunca teriam habitado as terras demarcadas” (05/08/2012). No caso, há um deslocamento da oração principal que dificulta a compreensão da frase, já que sua leitura rápida teria grande possibilidade de suprimir as vírgulas e considerar como seu sujeito “os índios” (efetivamente sujeito da oração subordinada), e não os moradores não índios da área (o que, com certa dificuldade, o contexto da matéria

mostra). Dá-se a entender, assim, que os próprios índios estariam confirmando não terem habitado a região em litígio e se deslegitimando como demandantes de sua posse.

Sobre a quantidade de não índios dentro de Marãiwatsédé, assim como na *Gazeta*, nota-se que nas diversas reportagens do *Diário* os dados utilizados vêm de entidades ruralistas e não de órgãos oficiais, o que em certo momento é justificado (“Não há números oficiais atualizados sobre a população não-índia em Marãiwatsede” – 05/09/2012). Além disso, diferentes cifras são apresentadas, ou seja, há matérias em que se fala de 2 mil pessoas (10/08/2012), 6 mil (01/09/2012), 7 mil (05/09/2012) e ainda 7,5 mil moradores não índios no território (09/01/2013).

Imprecisões jurídicas também são verificadas na abordagem do *Diário*. Por exemplo, decisões que suspendiam temporariamente a desintrusão são tratadas como “reconsideração do entendimento” anterior e “reconhecimento” do magistrado sobre a complexidade da situação (14/09/2012), passando a ideia de que a reversão do processo seria possível e tentando criar um clima de mobilização social para pressionar a Justiça – em diversos momentos considerada um ator interessado no caso, como se fosse uma das partes litigantes e não o árbitro do conflito.

O Estado de São Paulo

As matérias do *Estado* em diversos momentos destacam temas ambientais que envolvem o conflito em Marãiwatsédé (29/08/2012; 13/12/2012; 18/12/2012; 05/01/2013). Nessas, há preocupações quanto à devastação ambiental dentro de áreas indígenas, como Marãiwatsédé, em geral também ocupadas por não índios, temática não encontrada nos demais jornais analisados. Além disso, é imputada aos grandes fazendeiros (“prefeitos, ex-prefeitos, vereadores, empresários e até um desembargador”, conforme levantamento do MPF também repercutido no *Diário*) a responsabilidade pelo desmatamento na reserva (18/12/2012).

Destaca-se que o jornal contextualiza juridicamente o conflito em suas matérias e boa parte de seus textos são dedicados a explicar os trâmites e as decisões judiciais – muito embora, em várias ocasiões, diferentes notícias produzidas pela mesma autora tragam fragmentos exatamente iguais, no estilo “copia e cola”, para servir de pano de fundo à apresentação de novidades sobre o conflito. Dispositivos legais (Constituição Federal e Estatuto do Índio) que ancoram o pleito dos Xavante também são citados, além de se apurar a situação da área perante o Registro de Imóveis, uma das fases do processo de criação de terra indígena (05/12/2012; 13/12/2012 e 18/12/2011).

Ainda que de forma indireta, por meio de notas e consultas a documentos, o jornal ouve fontes diversas, normalmente ligadas ao poder público – do Judiciário à Funai, do MPF à polícia –, mas nunca diretamente os indígenas, assim como a lógica corrente nos outros periódicos.

Nenhum dos textos do *Estadão* coloca em dúvida a legitimidade dos Xavante na reivindicação da área; ao contrário, o jornal é categórico ao afirmar que os indígenas foram “retirados das suas terras” (29/08/2012), “área que pertence à etnia Xavante” (05/12/2012) e “removidos pelo governo militar, em 1966, para dar lugar à agricultura” na fazenda “invadida há 20 anos” (13/12/2012). Ademais, a figura do xavante como ator político protagonista – e não somente tendo a Funai falando em seu nome – é reforçada pelo jornal, que afirma que esses, após cobrarem na Rio+20 a promessa feita na Eco 92 de devolução do seu território, “conseguiram nova decisão da Justiça ordenando a saída dos fazendeiros” (29/08/2012).

Apesar de tendencialmente construir as matérias de forma esclarecedora e contextualizante, em diversas ocasiões o *Estadão* teve “escorregões” dramatizantes e sensacionalistas, como na manchete “Famílias prometem que só saem 'mortas' da terra indígena no Mato Grosso” (07/12/2012) ou no trecho “A desocupação da fazenda começou por volta de meio dia numa verdadeira ação de guerra” (10/12/2012; 11/12/2012). A descrição de um clima de tensão também é recorrente, todavia, há momentos confusos, como no dia 06 de dezembro de 2012, em que se cita um clima “de tensão permanente”, “com ameaças e agressões por parte dos invasores e mobilização indígena” (lançado no *site* às 02h08), mas também diz que o “Clima é tranquilo em terra

indígena no Mato Grosso” (postado no *site* às 15h49), restando a dúvida de qual era, afinal, o ambiente anímico da região naquele dia. Se há algo de relevante entre cada postagem que tenha demandado uma mudança de abordagem, os textos não apontam e o contexto imediato também não indica.

Os não índios presentes em Marãiwatsédé são apresentados de diversas maneiras: “famílias”, “fazendeiros e posseiros”, “ocupantes da área” (05/12/2012), “invasores” (06/12/2012; 10/12/2012; 13/12/2012), “famílias de não índios” (06/12/2012), “ocupantes não índios” (11/12/2012), “famílias e fazendeiros” (outro texto de 06/12/2012). Contudo, não fica claro, especialmente em referências dentro do mesmo texto, se o uso de diferentes termos busca apenas evitar a repetição ou expressa juízos mais definidos sobre sua condição. Ainda assim, de maneira geral, prevalece a utilização de expressões e referências mais ou menos depreciativas dos não índios presentes em Marãiwatsédé.

O jornal apresenta dados mais precisos quanto ao único embate entre não índios e policiais (11/12/2012). Todavia, não faz referência a quem são as vítimas e como foram feridas, apontando apenas quem teria dado início ao confronto – os manifestantes contrários à desintrusão. Já a notícia de 05 de janeiro de 2013, citando o conflito, é mais específica quanto aos policiais feridos. Ela também, assim como a publicada uma semana antes, em 29 de dezembro de 2012, revela que no grupo dos que protestavam “havia pessoas com histórico de prisão por homicídio, assalto, tráfico de drogas e sequestro”. Esses também “saquearam, atearam fogo”, denotando uma nova representação dos não índios envolvidos na situação como bandidos, exatamente ao contrário da fala de um manifestante exposta no *Diário*. Ainda sobre o conflito físico ocorrido no início da desintrusão propriamente dita, o *Estado* aborda abertamente a participação, denunciada pela Polícia Federal, de grandes fazendeiros incitando os protestos, diferentemente dos demais jornais – o *Diário* o fazendo de forma tímida, a *Gazeta* sequer relatando o confronto.

O *Estado* é o único dos três periódicos que usa informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para quantificar os não índios que estavam dentro da TI Marãiwatsédé (06/12/2012;

10/12/2012), o que, não por acaso, dá conta de um grupo bem menor do que o informado pelas entidades de representação dos ruralistas.

O jornal apresenta vozes da ciência sobre o tema¹⁰, ouvindo o antropólogo João Pacheco de Oliveira sobre a condição ambiental da área (13/12/2012) e publicando artigo do sociólogo José de Souza Martins, que, dramatizando o relato – dessa feita, contudo, em argumentos pró-indígenas –, rebate lógicas da sociedade envolvente utilizadas para justificar a não devolução da terra aos Xavante (15/12/2012).

Discutidos os textos dos jornais e suas representações sobre o caso Marãiwatsédé e os elementos que o orbitam, formulam-se algumas considerações sobre o estudo ora elaborado, como fechamento.

Considerações finais

O caso da desintrusão de Marãiwatsédé é significativo para pensar sobre a dinâmica de produção de representações sociais e o papel da mídia nesse processo.

Embora a análise tenha partido de bases heurísticas duais, especialmente quando o objeto assim aparenta ser, à medida que vai sendo explorado, ele mesmo mostra a complexidade que efetivamente o caracteriza: mesmo a formulação de representações simplistas não esconde o caráter complexo dos fatos e das diferentes abordagens sobre eles. Exemplo disso são as matérias que mostram dissidências dentro dos grupos em regra tratados como homogêneos, como indígenas contrários à demarcação realizada e posseiros resignados com a desintrusão querendo sair e sendo ameaçados por resistentes.

Diversas instâncias de formulação das narrativas sobre os fatos são colocadas em movimento: o que, quem, como, quando, por que, (por) onde. Articuladas de diferentes maneiras e em diferentes intensidades, produzem representações as mais diversas.

Em geral, fica claro que, mesmo guardando relativa estabilidade, as representações sociais são mutáveis. Sua amarração à dimensão contextual é percebida, por exemplo, quando o espaço, o âmbito geográfico, a distância concreta dos fenômenos a que se referem produz

¹⁰ Lembrando que o *Diário de Cuiabá* ouviu um especialista em direito agroambiental.

variações nas representações sobre determinados fatos. Distantes no espaço, os argumentos se referem ao mesmo fato, ao mesmo fenômeno, ao mesmo real. Porém, propõem realidades diferentes.

As representações sociais propostas em torno da questão Marãiwatsédé por certo segmento midiático, em diferentes escalas de atuação, confirmam que – embora não sendo novidade – estruturas sociais e contextos de interação constituem um mesmo processo. Assim, políticas desenvolvimentistas, abstrações do senso comum que idealizam a proximidade do índio com a natureza, ligações entre agentes políticos e órgãos de imprensa, influências de lideranças locais sobre suas comunidades, contingências as mais diversas, enfim, no macro e no micro, orientam as representações a respeito do tema.

Cada ponto desses, em relação com qualquer um dos outros, pode gerar um trabalho à parte. A ideia aqui, porém, é, com base na teoria das representações sociais, produzir uma panorâmica sobre a forma como esses fenômenos se relacionam e como aparecem nos modos de pensar a sociedade.

A leitura dos 73 textos mostra, assim como diversos trabalhos citados neste artigo, a ausência dos índios como fonte no discurso jornalístico e, por extensão, o peso social dado a eles no ambiente social em questão. Raríssimas vezes eles foram agentes de suas falas, quase sempre representados por órgãos oficiais como a Funai ou mesmo entidades ligadas aos indígenas, como o Cimi. A repercussão das decisões judiciais para os não índios é constante em todos os jornais, porém, nunca se sabe como os indígenas se sentiram frente aos vaivéns jurídicos que os atingia diretamente. No caso concreto, esse silêncio talvez esteja ligado ao isolamento geográfico imposto aos indígenas, em virtude do clima de ameaças constantes que recebiam. Porém, mesmo quando foi possível ouvi-los, isso não foi feito, revelando que certa representação deles como inertes, resignados e incapazes de transitar pelos códigos não índios ainda persiste na mídia. Salvo exceções, demonstra-se ainda uma falta de cuidado de certos agentes do campo jornalístico em ouvir diferentes versões dos fatos, uma orientação primária da atividade.

Outra consideração, também no que concerne à produção dos textos e às fontes ouvidas, refere-se à ausência de especialistas. O jornal

local não se preocupa em consultar fontes que tenham argumentos informados e aprofundados; o jornal regional o faz somente uma vez, consultando um especialista em direito agroambiental (que efetivamente fala da relação entre camponeses e terras indígenas), e o periódico nacional traz um antropólogo e um sociólogo, em dois momentos diferentes. Dessa constatação, extrai-se que, quanto à questão indígena, ou as abordagens jornalísticas se baseiam em opiniões piores de “achismos” e vieses ou são produzidas com base em informações de órgãos oficiais (que não são imunes a parcializações tendenciosas) e argumentos contextualmente judicializados (peças processuais ou manifestações do Ministério Público, por exemplo).

Em geral, os textos produzidos genuinamente pelo *Diário*, em comparação com a *Gazeta*, apresentam uma abordagem um tanto mais profissional, ainda que enviesada em diversos momentos em favor dos não índios¹¹. Percebe-se que falta uma visão crítica por parte desses dois veículos, para além dos interesses vinculados às forças políticas locais, reproduzindo certas formas de “coronelismo midiático”, caracterizado pela instrumentalização dos meios de comunicação pelos líderes políticos do lugar. Isso fica evidente ao se constatar que esses periódicos lançam luzes sob o processo de desintrusão como desperdício de recursos e desrespeito aos produtores rurais, tomados como verdadeiros financiadores do país e da região – cuja economia se baseia na agricultura. Prevalecem argumentos que artificialmente fazem rivalizar a produção de alimentos e a defesa dos direitos dos índios, ditos “improdutivos e desnecessários”, e se desconsideram as diferentes lógicas materiais de índios e não índios (CLASTRES, 1974). Confirma-se a denúncia de Jovchelovitch (2000, p. 178–179) de que as representações sociais da mídia são “produto de lutas simbólicas que se relacionam com lutas maiores presentes em todas as sociedades. [...] Alguns grupos possuem mais oportunidades do que outros para assegurar sua versão da realidade”.

Por sua vez, o *Estado*, de âmbito nacional, sediado na Região Sudeste do país, predominantemente elaborou ênfases mais “assépticas” sobre os aspectos jurídicos e legais do caso, até certo ponto pendendo

¹¹ Mesmo assim, embora não tenha sido objeto dessa análise, pode-se notar que alguns comentários de leitores a publicações do jornal criticavam-no por supostamente defender a desintrusão.

para os interesses dos índios, tidos como o polo mais fraco da relação, o que poderia ser condicionado ao distanciamento físico do local do conflito – todavia, outros veículos de comunicação, também dos grandes centros do país, como a Revista Veja (COUTINHO, PAULIN e MEDEIROS, 2010) e o Grupo Bandeirantes de Comunicação (PRODUTORES, 2011), não veem problemas em se posicionar contra a demarcação de territórios indígenas no Brasil e a favor do agronegócio, baseado no latifúndio e na negação aos direitos das minorias do campo.

A partir do panorama geral apresentado, percebe-se que a representação social do indígena em certos veículos e em determinadas situações é marcada pelo reforço de estereótipos já sedimentados, que o colocam como preguiçoso, atrasado, entrave ao desenvolvimento, mas também revela outras formas de considerá-lo, por exemplo, a partir de seu agenciamento político.

Ainda é presente uma ideia de que o índio é bruto, não civilizado, belicoso e silvícola, romanticamente ligado à natureza. Contudo, paralelamente, em especial na cobertura do caso Marãiwatsédé, percebe-se em diversas ocasiões uma inversão nessa lógica representacional. No caso, os índios jogam com o “papel”, o Direito, com as leis que lhe assistem e as conquistas obtidas à luz do reconhecimento jurídico de sua causa, isto é, no campo da *legalidade*. Não que tenham deixado de reivindicar nos espaços da Política, mas a Justiça, especialmente por meio de ações do Ministério Público Federal, parece ser o local onde suas pautas encontram vez. Por seu turno, os contrários à causa indígena, no caso específico os ditos produtores rurais, carentes da *legitimidade* que os Xavante não parecem mais necessitar conquistar, buscam adquiri-la por meio do uso de espaços midiáticos, pela articulação de agentes políticos para induzir decisões judiciais a seu favor e pela manifestação pública até mesmo violenta e radicalizada, sugerindo a pergunta: quem de fato é o bárbaro e o civilizado nesse debate?

Referências bibliográficas

ALVES, André Luis. **A difusão da questão indígena pela imprensa mato-grossense.**

AIROSO DA MOTTA, Diego; OLIVEIRA, Natália Araújo de. A Desintrusão da Terra Indígena Marãiwatsédé e as representações sociais produzidas pela mídia entre agosto de 2012 e janeiro de 2013. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 9, n. 3, p. 190-225, jul./dez. 2015.

1999. Disponível em: http://bocc.unisinos.br/_esp/autor.php?codautor=30 . Acesso em: 15 ago. 2014.

BARBOSA, Renata Guerreiro; LANDA, Beatriz dos Santos. Povos indígenas e mídia escrita sul mato-grossense. In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENIC, 2010. **Anais eletrônicos.** Disponível em: <http://periodicos.uems.br/index.php/enic/article/view/1385> . Acesso em: 02 ago. 2014.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Suspensão de liminar 646.** Requerente: Ministério Público Federal. Brasília, 23 de outubro de 2012a. Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/djEletronico/DJE_20121022_208.pdf . Acesso em: 08 jul. 2014.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região; Seção Judiciária do Mato Grosso). Decisão. **Processo n. 2007.36.00.012519-0.** Juiz Federal: Marllon Sousa. Cuiabá, 31 de julho de 2012b. Disponível em: <https://maraiwatsede.files.wordpress.com/2012/08/decisc3a3o.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2014.

BRASILIENSE, Ronaldo. Invasores ocupam terra doada aos xavantes. **Jornal do Brasil**, junho 1992. Disponível em: <http://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19920625&printsec=frontpage&hl=pt-BR> . Acesso em: 12 fev. 2014.

CASALDÁLIGA, Pedro. **Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social.** Mato Grosso: [s.n.], 1971.

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1974.

COUTINHO, Leonardo; PAULIN, Igor; MEDEIROS, Júlia. A farra da antropologia oportunista. **Veja**, São Paulo, ed. 2163, 05 maio 2010. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/050510/farra-antropologia-oportunista-p-154.shtml>. Acesso em: 19 ago. 2014.

DAVIS, Shelton H. **Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil.** Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.

DUVEEN, Gerard. Introdução: o poder das ideias. In: MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social.** Petrópolis: Vozes, 2011. p. 7-28.

FERNANDES, Estevão Rafael. Um olhar sobre as “Xavantadas”: ocupações, rituais e política interétnica Xavante. **Revista Pensata**, São Paulo, v. 3, n.2, p. 36-54, 2014.

FUNAI – Fundação Nacional do Índio. **Retirada de posseiros da Terra Indígena**

Marãiwatsédé começará por ocupantes de grandes áreas. Brasília, 18 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/1728-retirada-de-posseiros-da-terra-indigena-maraiwatsede-comecara-por-ocupantes-de-grandes-areas>>. Acesso em: 08 nov. 2015.

_____. **Concluída a desintrusão da Terra Indígena Marãiwatsédé (MT).** Brasília, 29 jan. 2013. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/596-concluida-a-desintrusao-da-terra-indigena-maraiwatsede-mt>. Acesso em: 18 ago. 2014.

GARFIELD, Seth. **A luta indígena no coração do Brasil:** política indigenista, a Marcha para Oeste e os índios Xavante (1937-1988). São Paulo: UNESP, 2011.

GILL, Rosalind. Análise de discurso. In: BAUER, Martin W; GASKELL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 244-270.

GUARESCHI, Pedrinho A. (Org.). **Os construtores da informação:** meios de comunicação, ideologia e ética. Petrópolis: Vozes, 2000.

JOVCHELOVITCH, Sandra. **Representações sociais e esfera pública:** a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Os contextos do saber:** representações, comunidade e cultura. Petrópolis: Vozes, 2007.

LIMA, Maria Goretti Leite de. **O índio na mídia impressa em Roraima.** 2001. 161 f. Dissertação (Mestrado em Multimeios) – Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, [2001].

LUIZY, Luana. Informe nº 1036: STF suspende liminar que impedia retirada dos invasores de Marãiwatsédé. **Conselho Indigenista Missionário**, Brasília, 18 out 2012. Disponível em: http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=6571&action=read. Acesso em: 10 jul. 2014.

LUKE, Steven. Bases para a Interpretação de Durkheim. In: COHN, Gabriel (Org.). **Sociologia:** para ler os clássicos. Rio de Janeiro: Azougue, 2009. p. 19-20.

MATO GROSSO. **Lei nº 9.564, de 27 de junho de 2011.** Autoriza o Governo do Estado realizar permuta com a União, através da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, das áreas que especifica e dá outras providências. 2011. Acesso em: 12 jul. 2014.

MAYBURY-LEWIS, David. **O selvagem e o inocente.** Campinas: UNICAMP, 1990.

MELO, José Marques de. **A opinião no jornalismo brasileiro.** Petrópolis: Vozes, 1994.

MELO, Patrícia Bandeira de. **O índio na mídia:** discurso e representação social. 2008. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1690%3A

o-indio-na-midia-discurso-e-representacao-social-&catid=58&Itemid=414 . Acesso em: 02 ago. 2014.

MENEZES, Cláudia. Os Xavante e o movimento de fronteira no leste mato-grossense. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 25, p. 63-87, 1982.

MINARDI, Déborah. Mídia e representações sociais indígenas: caso do ataque ao acampamento Guarani Kaiowá. In: VIII Conferência Brasileira de Mídia Cidadã, 2012. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <http://www.unicentro.br/redemc/2012/artigos/30.pdf> . Acesso em: 02 ago. 2014.

MONTEIRO, Ludmila Bortoleto. A problemática da desintrusão dos não índios na terra indígena Maraiwatsede. In: MEZZAROBBA, Orides et. al. (Org.). **Sociologia, antropologia e cultura jurídicas**. Curitiba: Título independente, 2014.

MORENO, Gislaene. **Terra e poder em Mato Grosso**: políticas e mecanismos de burla/1892-1992. Cuiabá: Entrelinhas, 2007.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2011.

NASCIMENTO, Leandro. TRF suspende retirada de famílias de área xavante em Mato Grosso. **G1**, São Paulo, 13 set. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2012/09/trf-suspende-retirada-de-familias-de-area-xavante-em-mato-grosso.html>. Acesso em: 15 ago. 2014.

OLIVEIRA, Márcio. Representação social e simbolismo: contribuições à sociologia brasileira. **Revista de ciências humanas**. Curitiba, n. 7/8, p. 173-193. 1999.

PORTO, Maria Stela Grossi. Crenças, valores e representações sociais da violência. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 250-273, 2006.

PRODUTORES rurais comemoram aprovação do novo Código Florestal. **Jornal da Band**, São Paulo: Band, 25 maio 2011. Programa de TV. Disponível em: <http://noticias.band.uol.com.br/jornaldaband/conteudo.asp?id=100000435676>. Acesso em: 18 ago. 2014.

SILVA, Aracy Lopes de. Dois séculos e meio de história Xavante: In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 357-378.

SIQUEIRA, Priscila. Imprensa e questão indígena: relações conflituosas. In: GRUPIONI, Luís Donizete Benzi (Org.). **Índios no Brasil**. São Paulo: Global, 2000. p. 227-230.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 1995.

Recebido em: 17/08/2015 * Aprovado em: 10/11/2015 * Publicado em: 31/12/2015
